



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 847/81

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
"CIDADANIA HONORÁRIA ITAPEÇERICANA" A
OSIRES TEIXEIRA:

A Câmara Municipal de Itapeçerica, a
provou, e eu Prefeito Municipal de Itapeçerica, sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder o Título de "Cidadania Honorária Itapeçericana", ao Dr. Osires Teixeira.

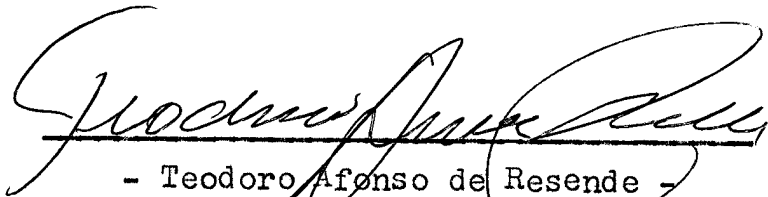
Art. 2º - A Concessão a que se refere o artigo anterior, será em Sessão Solene da Egrégia Câmara Municipal.

Art. 3º - Fica a entrega do Título a que se refere o artigo 1º, o Presidente da Câmara Municipal designará a Sessão com a antecedência necessária, com comunicação prévia ao homenageado.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrará esta Lei na data de sua publicação.

(Em vigor)

Prefeitura Municipal de Itapeçerica,
em 14 de setembro de 1981.


- Teodoro Afonso de Resende -
Prefeito Municipal